SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015938-35.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Requerente: Servtrônica Segurança Eletronica Sc Ltda

Requerido: **Hélio Silva de Jesus**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.62 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Faça-se o desbloqueio da transferência do veículo pelo sistema RENAJUD.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em d	e	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	tro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO		
		de 2.014
nor datarm	inacão a	uporior publico

por determinação superior, publico em Cartório a sentença retro. Eu,_____(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA